COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025".

O chefe do Poder Executivo encaminhou o referido Projeto, o qual foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 30/09/2024, sob nº 919/2024 e lido durante o expediente da 76ª Sessão Ordinária, ocorrida em 07/10/2024.

Por meio do Memorando nº. 483/2024, através da plataforma 1Doc, foi encaminhado o Projeto aos vereadores.

Após o decurso do prazo estabelecido no § 1º do art. 176, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 52/2024, juntamente com as Emendas apresentadas ao respectivo Projeto, foram encaminhados a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, para fins de emissão de Parecer, nos termos do § 2º, do art. 176, do RI.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, os membros da Comissão de Finanças realizaram Audiência Pública, na data de 25/12/2024, para debater o Projeto de Lei nº 52/2024 e as Emendas apresentadas.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a peça orçamentária para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

O Projeto além da justificativa, encontra-se com os anexos de apresentação obrigatória.

Dessa forma, verifica-se que o Projeto de Lei está apto a ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Ante o exposto, opino FAVORAVELMENTE pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 27 de novembro de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do **Projeto de Lei nº 52/2024.**

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 27 de novembro de 2024.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2024.11.27 11:32:48 BRT

Assinado por: DERNIVAL ADNEI BARELA:16446351860, 2024.11.27 15:00:55 BRT

Assinado por: LUKAS ORTIZ AMATTI:36937928874, 2024.11.27 15:48:05 BRT